ATA DA 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA – SP

Presentes, nesta data, em Reunião Externa, na sede do Sindicato Rural de Indaiatuba, sito na Rua Bernardino de Campos, n° 138, Centro, às 17h00m, os Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, registrando-se a presença do sr. **James Alexandre Magnus Landmann** e do sr. **Paulo Roberto dos Santos Vieira**, ambos representantes do Rotary Club de Indaiatuba; do sr **Tarcisio do Carmo Condini**, representante do MOBI – Mobilização Ambiental de Indaiatuba; o Presidente deste Conselho, sr **Rafael Martoni Barnabé,** representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do município de Indaiatuba; o sr **Maurício Santalucia Franchim**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Indaiatuba e; a sra **Debora Madsen Canova Vaders Mora**, representante do Grupo de Escoteiros de Indaiatuba – 235°SP, do sr **Mário Borba**, representante da CIESP.

Nesta 209ª reunião ordinária do COMDEMA, que iniciou às 17h25m, foi dada a palavra ao sr Presidente deste Conselho, o qual decretou abertos os trabalhos.

Abertos os trabalhos pelo sr Presidente, foi dada a palavra ao sr Secretário, o qual, após leitura da Ata da 208ª RO, restou a mesma aprovada por unanimidade.

1 – Após, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro **Tarcísio**, o qual consignou **moção** de agradecimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, pelas melhorias realizadas no Parque das Frutas;

2 – Pela ordem contida na convocação desta RO, foi concedida a palavra ao sr Wilson Tomaseto, ilmo Presidente do Sindicato Rural de Indaiatuba e ex-presidente deste Conselho. O mesmo informou aos Conselheiros e presentes nesta data a respeito da campanha de coleta de embalagens dos agrotóxicos utilizados nas lavouras de nosso município, a ser realizado no dia 10/06/2026, das 8 horas até as 14 horas, no Sítio São José, do bairro Videiras. Entregou ofício ao presidente, o qual recebido e lido diante de todos, explanou sobre o papel deste Conselho em fomentar, juntamente com a PMI, os meios pelos quais os custos com a coleta e correta destinação, se fazem necessários de arrecadação e colaboração financeira. Pelo Presidente deste Conselho foi dito, após aprovação de todos os Conselheiros, que se

empenhará junto à PMI para obter os meios necessários em prol desta tão importante e imprescindível ação;

3 – Encerrada a exposição do sr Wilson Tomaseto, o item 3 entrou em deliberação sendo que foi proposta a inserção no projeto do novo Regimento Interno a figura da moção de agradecimento a aqueles que, de alguma forma, colaboram e se ativam em prol do meio ambiente, sejam pessoas, físicas ou jurídicas, da sociedade civil, seja de órgãos públicos, proposta essa que foi aprovada por unanimidade, não sendo mencionado mais nenhuma proposta de alteração;

4 – Pelo sr Presidente deste Conselho, em relação ao item 4 da Convocação desta RO, foi informado que o calendário de reuniões ficou definido com visitas externas alternadas, cuja agenda será divulgada conforme as Entidades visitadas confirmarem a realização das mesmas em seus espaços. Ratificando os eventos que o COMDEMA se propôs a participar, contida no item 4 da RO 208ª;

5 – Foi deliberado a respeito dos representantes que comparecerão à FATEC, para a participação no projeto denominado Hackathon, a ser realizado nos dias 04 a 08 de maio do corrente, sendo definido que os participantes serão: os Conselheiros **Tarcísio**, **Débora** e **Rafael**. Cópia desta Ata será protocolizada junto ao Procedimento Administrativo n° 3.900/26 da PMI, para conhecimento da Entidade requerente;

6 – Restou definido após deliberação, com aprovação unânime dos presentes, que será expedido um ofício ao Presidente da Câmara Municipal, para que o mesmo dê início aos procedimentos legislativos sobre a propositura e criação de lei municipal que vise proteger, fomentar a disseminação em nosso território e orientar os moradores desta Urbe em relação à palmeira Indaiá, símbolo da nossa cidade e que está em situação de extinção. Ao Secretário foi determinado pelo sr Presidente que envie o ofício;

7 – Pela ouvidoria foi comunicado pelo sr Wilson Tomaseto sobre a existência de lote de terra, de, ao menos 1.000 (hum mil) m², no bairro Chácaras Aldrovandia, nas proximidades da Rua Alice Benatti Bito, ao lado da Comunidade São Luiz Gonzaga, que está em estado de abandono, com mato alto, trazendo risco de multiplicação de insetos nocivos à saúde dos moradores próximos, bem como de pessoas mal intencionadas lá se ocultarem. Que tem conhecimento que esse lote pertenceria à PMI. Gostaria que sobre esse lote fosse criado pela PMI uma praça para uso coletivo dos moradores, o qual ficaria sobre a responsabilidade dos seus usuários. Foi deliberado pelos Conselheiros e aprovado o envio de ofício à

Semurb para a verificação, constatação do estado do lote de terra e a viabilidade da proposta pelo queixoso.

7.1 – Foi informado pela Conselheira Débora, a ocorrência de podas e possíveis extermínios de árvores e até de palmeira Indaiá no centro esportivo do trabalhador. Foi deliberado que esse fato, que é grave, será objeto de investigação e posteriormente ofício às Autoridades competentes do município.

Registre-se a participação nesta RO, além dos Conselheiros e seus suplentes nominalmente citados acima, os visitantes: sra **Giórgia Isabel Festa**, convidada do Rotary Club.

Esta reunião foi registrada por meio de lista de presença assinada por todos que aqui estiveram, bem como por foto, a qual segue lavrada nos termos do art. 38, bem como 55 a 56 do Regimentos Interno do COMDEMA, criado pelo Decreto 13.168 de 18 de outubro de 2017, e seguiram o rito dos arts. 57 a 75 do mesmo dispositivo legal.

Nada mais.

Rafael Martoni Barnabé
Presidente do COMDEMA

Maurício Santalucia Franchim
Secretário do COMDEMA